



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 069/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2020

Aos dezesseis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte, autorizado pelo **Pregão Eletrônico nº 015/2020**, foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto nas Leis Federais nº 8.666/1993 com suas alterações e nº 10.520/2002, Decreto Federal 10.024/2019, arts. 42 a 49 da Lei Complementar 123/2006 (alterada pela Lei Complementar 147/2014), Lei Complementar Municipal nº 001/2015 (Regulamentada pelo Decreto Municipal nº 176/2016) e Decretos Municipais nº 002/2006 e nº 153/2011, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o ÓRGÃO GERENCIADOR e o DETENTOR DA ATA:

1. Consideram-se registrados os preços constantes do relatório em anexo, do Detentor da Ata: **CLASSMED – PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 01.328.535/0001-59, Inscrição Estadual nº 903.133.75-90, com endereço na Rua Pica Pau, nº 1211 – Bairro Centro, em Arapongas/PR CEP: 86.701-040, fone/fax: (43) 3275-3105, e-mail joao.classmed@hotmail.com, neste ato representada por Michele Cristina Cardoso da Silva Machado, inscrita no CPF sob nº 878.622.989-34.
2. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega da Nota de Empenho com que correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile e e-mail, na forma descrita no Edital de **Pregão Eletrônico nº 015/2020**.
3. Os itens objeto deste PREGÃO deverão ser entregues em até 10 (dez) dias úteis, contados do envio da Nota de Empenho, na sede da Secretaria de Saúde, localizada na Rua Belo Horizonte, nº 92 – Centro – Piên/PR, no horário compreendido entre 08:00 e 11:00 e das 13:00 às 16:00.
- 3.1. Não poderá o Detentor da Ata recusar-se a entregar itens solicitados na Nota de Empenho, **mesmo que em pequena quantidade.**
4. A Ata de Registro de Preços terá vigência **até 31 de dezembro de 2020**, a contar da data de sua publicação, podendo ser prorrogada até o limite de 12 (doze) meses.
5. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será feito por crédito em conta bancária da licitante vencedora ou via boleto bancário no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento da Nota Fiscal/fatura, estando condicionado à aceitação e atesto da Secretaria solicitante.



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

5.1. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

5.2. O Município de Piên reserva-se o direito de não atestar a Nota Fiscal para pagamento se os bens/serviços fornecidos não estiverem em conformidade com as exigências apresentadas em Edital.

5.3. A Nota Fiscal deverá ser apresentada sem rasuras, em letra bem legível, em nome do Município de Piên, CNPJ nº. 76.002.666/0001-40, indicando o número de conta corrente para pagamento, o nome do Banco e a respectiva Agência, e, ainda, os materiais/serviços fornecidos.

5.4. Em caso de atraso de pagamento em relação ao prazo de 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura junto a secretaria, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente INPC, entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e efetivo pagamento (conforme art. 40, XIV, "c" Lei Federal 8.666/1993).

6. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pelo Órgão Gerenciador.

7. Os itens serão entregues provisoriamente o recebimento definitivo será feito após a verificação das especificações, qualidade e quantidade, e consequentemente aceitação, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da prestação dos serviços, ou imediatamente quando for o caso.

8. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta do código a seguir discriminado(s):

SECRETARIA DE SAÚDE

Dotações: 11.001.10.301.0014.2030-3390303600 E 11.001.10.301.0014.2030-3390300900

Contas: 3520

9. Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o fornecedor, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº 8.666/93.



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

10. O descumprimento das obrigações pactuadas sujeitará o fornecedor às sanções definidas no item 28 do edital e subitens do edital de **Pregão Eletrônico nº 015/2020**, que desta Ata faz parte integrante.

11. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de **Pregão Eletrônico nº 015/2020**.

12. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de **Pregão Eletrônico nº 015/2020**, as Notas de Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

13. DA FISCALIZAÇÃO: A fiscalização da execução do objeto da Ata de Registro de Preços será realizada pela Administração, através do servidor indicado abaixo, a qual atuara no acompanhamento das solicitações, entrega e recebimento dos materiais e execução destes:

SECRETARIA	SERVIDOR
SECRETARIA DE SAÚDE	GABRIELA TAMBOSI

14. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Rio Negro/PR, esgotadas as vias administrativas.

15. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelo **Sr. JOÃO OSMAR MENDES**, Prefeito em exercício de Piên, e pelo representante do Detentor, e duas testemunhas.

JOÃO OSMAR MENDES - MUNICÍPIO DE PIÊN
ÓRGÃO GERENCIADOR

CLASSMED – PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI
DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Testemunhas:

Nome: JAIR BATISTA DE SOUZA

Assinatura: _____

Nome: GABRIELA TAMBOSI

Assinatura: _____



Equiplano

Prefeitura Municipal de Piên - 2020
Classificação por Fornecedor
Pregão 15/2020

Página:1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 24019-2 CLASSMED PRODUTOS HOSP. LTDA. CNPJ: 01.328.535/0001-59 Telefone: 4332753105 Status: Classificado								12.677,50	
Email: classmed@uol.com.br									
Lote 006 - Lote 006								205,00	
001	16541 AMIODARONA 50 MG/ML – INJETÁVEL: AMPOLA C/ 3ML	AM	100,00	Classificado	HIPOLABOR		2,05	205,00	*
Lote 017 - Lote 017								230,00	
001	12395 CLORPROMAZINA (CLORIDRATO) 5MG/ML – SOLUÇÃO INJETÁVEL: AMPOLA C/ 5ML	AM	200,00	Classificado	HYPOFARMA		1,15	230,00	*
Lote 041 - Lote 041								2.400,00	
001	16628 FUROSEMIDA 40 MG – COMPRIMIDO	CO	60.000,00	Classificado	HIPOLABOR		0,04	2.400,00	*
Lote 053 - Lote 053								3.400,00	
001	16660 MEDROXIPROGESTERONA ACETATO 150 MG/ML – SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA COM 1 ML	AM	200,00	Classificado	UNIAO Q.		17,00	3.400,00	*
Lote 055 - Lote 055								584,00	
001	16664 METOCLOPRAMIDA 4 MG/ML - SOLUÇÃO ORAL (GOTAS)	FR	800,00	Classificado	PHARLAB		0,73	584,00	*
Lote 064 - Lote 064								1.140,00	
001	16690 PERMETRINA 10 MG/ML – LOÇÃO: FRASCO COM 60 ML + PENTE FINO	FR	750,00	Classificado	NATIVITA		1,52	1.140,00	*
Lote 071 - Lote 071								124,50	
001	16714 SOLUÇÃO DE GLICOSE 5% E CLORETO DE SÓDIO 0,9% (SORO GLICOFISIOLÓGICO) SISTEMA FECHADO: FRASCO C/ 250 ML	FR	50,00	Classificado	SANOBIOL		2,49	124,50	*
Lote 072 - Lote 072								140,00	
001	16715 SOLUÇÃO FISIOLÓGICA DE CLORETO DE SÓDIO A 0,6% + CLORETO DE POTÁSSIO- - A 0,03% + CLORETO DE CÁLCIO A 0,02% + LACTATO DE SÓDIO A 0,3% (SOLUÇÃO DE RINGER COM LACTATO DE SÓDIO): FRASCO C/ 500 ML (SISTEMA FECHADO)	FR	50,00	Classificado	SANOBIOL		2,80	140,00	*
Lote 081 - Lote 081								4.180,00	
001	16717 SORO FISIOLÓGICO 0,9% (SISTEMA FECHADO): FRASCO C/ 250 ML	FR	2.000,00	Classificado	SANOBIOL		2,09	4.180,00	*
Lote 083 - Lote 083								124,00	
001	16720 SORO GLICOSADO 5% (SISTEMA FECHADO): FRASCO C/ 250 ML	FR	50,00	Classificado	SANOBIOL		2,48	124,00	*
Lote 084 - Lote 084								150,00	
001	16721 SORO GLICOSADO 5% (SISTEMA FECHADO): FRASCO C/ 500 ML	FR	50,00	Classificado	SANOBIOL		3,00	150,00	*
VALOR TOTAL:							12.677,50		